

Tabela para Cálculo da Contribuição Sindical Patronal 2009

Vigência: 1º de janeiro de 2009

Tabela progressiva para cálculo da Contribuição Sindical, vigente a partir de 1º de janeiro de 2009, aplicável aos empregadores industriais (inclusive do setor rural) e agentes ou profissionais autônomos organizados em firma ou empresa de

Valor Base: R\$ 121,68 (cento e vinte um reais e sessenta e oito centavos)

Linha	Classe de Capital Social (R\$)	Alíquota (%)	Valor a adicionar (R\$)
1	De 0,01 a 9.126,00	Contrib. Mínima	73,01
2	De 9.126,01 a 18.252,00	0,8	-
3	De 18.252,01 a 182.520,00	0,2	109,51
4	De 182.520,01 a 18.252.000,00	0,1	292,03
5	De 18.252.000,01 a 97.344.000,00	0,02	14.893,63
6	De 97.344.000,01 Em diante	Contrib. Máxima	34.362,43

Notas:

1. As empresas ou entidades cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 9.126,00 são obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 73,01, de acordo com o disposto no § 3º art. 580 da CLT;

2. As empresas ou entidades com capital social superior a R\$ 97.344.000,00 recolherão a Contribuição máxima de R\$ 34.362,43 de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT;

Como Calcular

1. Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;

2. Multiplique o capital social pela alíquota correspondente à linha onde for enquadrado o capital;

3. Some o resultado encontrado com o valor da coluna "valor a adicionar", relativo à linha da classe de capital.

Exemplos Práticos de Cálculo

Capital Social(A)	Classe de Capital(B)	Alíquota (C)	Resultado(AxC)	Valor a Adicionar(D)	Valor da Contribuição (AxC)+ (D)
R\$ 6 mil	Linha 1	Contribuição Mínima	-	R\$ 73,01	R\$ 73,01
R\$ 20 mil	Linha 3	0,2%	R\$ 40,00	R\$ 109,51	R\$ 149,51
R\$ 6 milhões	Linha 4	0,1%	R\$ 6.000,00	R\$ 292,03	R\$ 6.292,03
R\$ 20 milhões	Linha 5	0,02%	R\$ 4.000,00	R\$ 14.893,93	R\$ 18.893,63
R\$ 91 milhões	Linha 6	Contribuição Máxima	-	R\$ 34.362,43	R\$ 34.362,43
R\$ 120 milhões	Linha 6	Contribuição Máxima	-	R\$ 34.362,43	R\$ 34.362,43